

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.50

Data: 02/01/2024

Hora: 11:54

Portaria nº 001/2024

GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA, Vice-Prefeito Municipal de PM DE MOSTARDAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 90-C, caput e §§ 7º, I e 9º, I e art. 213 da LOM, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/01/2024, à servidora **CELONI TEREZINHA FRANCISCA DE OLIVEIRA MESQUITA**, matrícula 316, cargo de Servente Merendeira, padrão I, classe H, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.975,43 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico - Lei Municipal nº 4335 de 2021, art. 24; 27%(vinte e sete por cento) correspond 9(nove) anuênios de 3% (três por cento) - Lei Municipal nº 1550 de 2001, art. 86; 25%(vinte e cinco por cento) Adicional de Tempo de Serviço - Lei Municipal nº 1550 de 2001, art. 88; 20% (vinte por cento) correspondente a 10(dez) anuênios de 2% (dois por cento) - Lei Municipal nº 1550 de 2001, art. 86; 8% (oito por cento) correspondente a 8(oito) anuênio de 1% (um por cento) - Lei Municipal nº 1037 de 1993, art. 1; 4%(quatro por cento) correspondente a 1(um) anuênio de 4% (quatro por cento) - Lei Municipal nº 4333 de 2021, art. 67; 3% (três por cento) correspondente a 1(um) anuênio de 3% (três por cento) - Lei Municipal nº 4333 de 2021, art. 67; 2% (dois por cento) correspondente a 2(dois) anuênios de 1% (um por cento) - Lei Municipal nº 1550 de 2001, art. 86 a ser custeada por RPPS- Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mostardas e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Servidora Implementou o direito a aposentadoria em dezembro de 2023, onde a mesma completou 31 anos de serviço e 56 anos de idade, somando 87 pontos.

MOSTARDAS, 02/01/2024.

GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA:42939461015
Assinado de forma digital por GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA:42939461015
Dados: 2024.01.02 13:35:52 -03'00'

GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA

Vice-Prefeito Municipal de PM DE MOSTARDAS

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.